



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUN. DE SERRA DO RAMALHO  
Av. Norte, s/n – Centro CEP: 47.630.000.



LEI N°. 230 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA NA AGROVILA 06 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como JOSENILTON SANTANA ROSENDO, a Quadra Poliesportiva da Agrovila 06, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 03 de setembro de 2007.

CARLOS CARAIBAS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira do Nascimento  
Presidente  
RG. 10.153600 33 SSP-BA  
CPF. 832.606.415-72

Francisco Chagas dos Santos  
1º Secretário  
RG. 508306 SSP-PB  
CPF. 203.265.644-20

Tel: (77) 3620-1450  
Fax: (77) 3620-1349